



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.904/012/26

***“REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE
LICENÇA A SERVIDOR”***

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 107, inciso IV da Lei Municipal 365/90 de 30 de abril de 1990, **REVOGA**, portaria nº 4.878/255/25, onde concede licença a servidora **SANDRA MARIZETE DOS SANTOS**.

A servidora deverá retornar a sua atividade anterior, junto a Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 04 de fevereiro de 2026.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de
Esmeralda RS